



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Sr Renzo Vasconcelos Prefeito Municipal de Colatina- ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações detalhadas acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal em relação ao **deslizamento de terra ocorrido na manhã do dia 4 de dezembro de 2025**, que **interditou o túnel de acesso à BR-259, na entrada da Segunda Ponte**, bem como sobre as condições e regularidade do loteamento responsável pelo impacto.

INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Cópia integral do processo de aprovação e licenciamento do loteamento responsável pela área onde ocorreu o deslizamento (incluindo pareceres técnicos, ARTs, estudos geológicos ou geotécnicos, condicionantes e autorizações ambientais).
2. Informar qual empresa é responsável pelo empreendimento e se a mesma possui todas as licenças necessárias emitidas pelo Município e demais órgãos competentes.
3. Comunicar se a Prefeitura já realizou **vistorias anteriores** no local, antes do deslizamento, e se foram detectadas irregularidades ou riscos previamente.
4. Esclarecer **quais medidas administrativas** já foram tomadas contra a empresa (notificação, multas, embargos, exigências de correção estrutural, recuperação ambiental, etc.).
5. Informar se há **plano de contenção definitivo** exigido pelo Município para impedir novos deslizamentos e garantir segurança no acesso ao túnel.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES



CEP.: 29.700-920 TEL/FAX: 27.3722- 34444 —
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

6. Detalhar **previsão de conclusão da limpeza, liberação total da via** e quais providências de curto prazo estão sendo adotadas para mitigar riscos enquanto a situação não é resolvida.
7. Enviar relatório técnico da **Defesa Civil** contendo avaliação do risco atual e recomendações.

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pela Prefeitura Municipal, um deslizamento de terra atingiu o túnel de acesso à BR-259, ocasionando a interdição total da via. O evento mobilizou equipes da Prefeitura, Sanear, Secretaria de Interior e Desenvolvimento Rural, além da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil, que permaneceram no local monitorando riscos e orientando o trânsito.

É importante destacar que, segundo informações divulgadas, a **lama na pista tem sido recorrente desde o início da construção do loteamento**, indicando possível falha na drenagem do empreendimento, ausência de contenção adequada ou irregularidades estruturais. A Prefeitura já anunciou que irá **notificar e multar a empresa responsável**, o que demonstra a necessidade de fiscalização rigorosa e transparência no processo.

Diante da gravidade do fato, do impacto na mobilidade urbana e do potencial risco à segurança de motoristas e pedestres, é dever desta Casa de Leis exercer seu papel fiscalizador, garantindo que o loteamento possua todas as licenças necessárias, que os estudos técnicos tenham sido devidamente apresentados e que as medidas de contenção e mitigação estejam sendo cumpridas.

Sala das Sessões
Em, 04 de Dezembro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 08/12/2025 15:09

Checksum: **E6B4CC38486B3D83D0E295681C610991C0363B238DC48291C3324486FC791DAF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.